

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

#### DECRETONº 15.733

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o SR. CARLOS ANTÔNIO ALVES SANTOS para exercer e responder INTERINAMENTE pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC-2, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, o qual deverá assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de marco de 2024.

Assinado de forma digital **AUGUSTO NARCISO** CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 **AUGUSTO NARCISO CASTRO** 

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO ROSIVALDO PINHEIRO MENDES

MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS Dados: 2024.04.10 15:54:45 -03'00'

## **ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**

Secretário de Governo

Documento assinado digitalmente

MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO Data: 10/04/2024 16:18:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

# MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO

Secretário de Indústria, Comércio, Emprego e Renda

OBS.: Decreto publicado em 22.03.2024 na Edição nº 6.107 do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual, e republicado nesta data com a devida e necessária correção (art. 1º)

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano